



CORDEIRO

Resolução nº 018/2008

Data de Publicação: 1 de dezembro de 2008

Resoluções

Mantém o parecer prévio favorável do TCE da conta da administração financeira do exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. Joaquim Gerk Tavares (Prefeito Municipal Geral).

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/28001/QwclDpPhHM5as50hIXHZAiwicHliEhV.pdf>